



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 099

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 099

99ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios 03

Indicações 03

Requerimentos 04

Projetos de Lei 05

Pequeno Expediente:

Dep. Elton Welter 06

Dep. Antonio Belinati 07

Dep. Luciana Rafagnin 08

Dep. Luiz Eduardo Cheida 09

Dep. Jonas Guimarães 10

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 07

Liderança do DEM

Dep. Plauto Miró 11

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 11

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 12

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em) 13

2ª Discussão 15

1ª Discussão 15

Requerimentos 18

Encerramento da Sessão 18

Publicações:

Comissão Executiva

Atos 19

Diretoria Geral

Portarias DAT 20

DIÁRIO Nº 099

99ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Fernando Scanavaca e pela Sra. Deputada Luciana Rafagnin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Nordeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Duílio Genari, Durval Amaral, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Claudio Romaneli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Plauto Miró, Rafael Greca, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (39).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Valdir Rossoni, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Edson Strapasson, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernandes Litro, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Péricles de Mello e Reni Pereira (12).

Ausentes com justificativa a Sra. Deputada Cida Borghetti e os Srs. Deputados Enio Verri e Ney Leprevost (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob os nºs AL001269 até AL001283/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a escolas do Estado do Paraná. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob os nºs AL001285 e AL001286/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a escolas do Estado do Paraná. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob os nºs AL001288 até AL001292/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a escolas do Estado do Paraná. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob os nºs AL001294 até AL001300/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a escolas do Estado do Paraná. **Ao conhecimento da Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 167/10

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, a doação de 20 computadores adaptados para portadores de deficiência visual e auditiva, e recursos para investimentos na cozinha e refeitório da Escola Estadual Duque de Caxias situada no Município de Irati.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

A doação de 20 (vinte) computadores adaptados para portadores de deficiência visual e auditiva, e recursos para investimentos na cozinha e no refeitório da Escola Estadual Duque de Caxias situada no Município de Irati.

O Colégio Estadual Duque de Caxias situado no Município de Irati, inaugurado em 1924 com o nome de Grupo Escolar de Irati, possui uma grande importância e influência no desenvolvimento educacional do Município. Presta atendimento às crianças portadoras de necessidade especiais desde 1998, quando foi implantada a Classe Especial de DM, através da Resolução nº 493 de 08/08/98, a Classe Especial de DA através da Resolução nº 2724 de 023/98, o Centro de Atendimento DV através da Resolução nº 702 de 25/02/87 e o Programa de Iniciação para o Trabalho com as Classes DA/DF/DM/DV através da Resolução nº 2243 de 08/06/95 DOE 28/06/95.

Ocorre que para continuar com o excelente trabalho realizado até então nessa área e para melhor atender as necessidades dos alunos, a referida instituição de ensino verifica a necessidade dos recursos supracitados.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta solicito que V. Exa. determine os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) MARCELO RANGEL

INDICAÇÃO Nº 168/10

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Sr. Presidente da COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica, a abertura de escritório da COPEL no Município de Ipiranga.

Sr. Presidente da COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica:

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a V. Sa., para expor e reivindicar o seguinte:

A abertura de um escritório da COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica, no Município de Ipiranga.

A presente sugestão justifica-se devido ao fato de que a população, principalmente os produtores da área rural vem encontrando dificuldades em procurar a unidade de atendimento junto a Cidade de Ponta Grossa.

Desta forma, um escritório na Cidade Ipiranga demonstra-se de fundamental importância para atender as carências da população em geral neste território.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta solicito que V. Sa. determine os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) MARCELO RANGEL

INDICAÇÃO Nº 169/10

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, a importação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória a Universidade Estadual do Centro Oeste.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e ao Sr. Nildo José Lübke, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

A incorporação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFI-UVA a Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a UNICENTRO possui uma região de abrangências próxima a FAFI-UVA, e esta junção irá promover o desenvolvimento regional integrado, bem como será de suma importância para a garantia de um ensino superior de melhor qualidade a esta região.

A UNICENTRO já possui programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado consolidados, o que demorará muitos anos até que o projeto da UEPR junte condições para promover tais programas.

Cabe salientar, ainda, que a reforma universitária em discussão na Câmara Federal tem critérios muito rigorosos no que diz respeito as condições para o título de Universidade. Condições estas que somente com a fusão dessas duas instituições de ensino a UEPR poderia apresentar.

O curso de Filosofia preza pela atenção à história e a cultura humana, ao mesmo tempo em que constrói um laboratório de reflexão e prática filosófica sobre o ensino da filosofia livre e projeta novos desafios teórico-conceituais e ético-políticos, desta forma traria benefícios, também, a própria UNICENTRO.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta solicito que V. Exa. determine os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) MARCELO RANGEL

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3556

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 158, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a retirada por 10 Sessões, da votação do Projeto de Lei nº 110/10, oriundo da Mensagem Governamental nº 019/10, item 01 constante na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 3558

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e nos termos do artigo 158 do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a retirada do Projeto de Lei nº 148/10, item 02 da Ordem do Dia, por 05 (cinco) Sessões.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

REQUERIMENTO Nº 3564

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 06 de outubro, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 3554

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Tecla Kruk Rudniak, ocorrido no mês de setembro de 2010.

Dona Tecla, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Expressiva senhora da sociedade. Cabeleleira que tinha como marca o sorriso e a facilidade para se comunicar. Mãe que teve na família e no amor ao próximo suas maiores riquezas, a bondade cristã espelhada no ser humano que deixará saudade.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza de que de fato ela não existe, pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer, ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 3559

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual que subscreve o presente requerimento, facultado pelas prerrogativas regimentais, vem REQUERER, com o consentimento do Plenário desta Casa Legislativa, o envio de efusivas congratulações à República Federal da Alemanha, na pessoa do Sr. Andreas Hoffrichter, ilustre cônsul honorário daquele País em Curitiba, pela passagem do Dia da Unidade Alemã, que ocorreu na última sexta-feira, dia 1º de outubro.

Ao tempo em que se deseja ao povo alemão dias de paz e bem-estar permanentes ao ensejo do transcurso do 20º aniversário de sua reunificação, a qual foi conquistada sem violência e unificou e igualou o povo alemão como pessoas livres sob o égide da democracia.

Sendo aprovada a presente proposição, solicita-se seja dada ciência ao cônsul nominado, via correspondência.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 3555

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Vitor Draghi.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Vitor Draghi, que neste ano completa 92 anos de vida e de muita luta, tornando-se um grande empreendedor do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como agricultor, destacando-se pela sua dedicação ao desenvolvimento do Município de Siqueira Campos. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócioeconômico e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia.

REQUERIMENTO Nº 3557

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual que subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a moção honrosa ao Sr. Ricardo Rabinovich, devido sua importante contribuição à academia e à prática jurídica no âmbito da América Latina.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3553

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER, após ouvido o douto Plenário que seja enviado ao Dr. Carlos Augusto Moreira Junior, Secretário de Estado da Saúde solicitando informações sobre as razões que levam essa Secretaria a não honrar com os seus compromissos financeiros de pagamento do convênio firmado com a Clínica Nefro Med do Município de Castro.

Essa empresa castrense firmou convênio com o Ministério da Saúde, tem como intermediária a Secretaria de Estado da Saúde, para a prestação de serviços de hemodiálise no Município e região do Hospital Ana Fiorillo Menari de Castro e de junho a dezembro de 2009, não pagou um centavo para a prestadora.

O valor que não foi pago pela Secretaria de Estado à Nefro Med está orçado em R\$ 275 mil, sob alegação de que o convênio só foi assinado este ano a três (3) semanas atrás.

Assim, a informação inicial é de que este valor está fora do orçamento e só duas pessoas podem autorizar o seu pagamento: O Governador do Estado ou o Ministro da Saúde.

Apela-se, portanto, para que seja procedido o pagamento desse valor, pois senão, a clínica se verá obrigada a cessar o atendimento para as pessoas portadoras de deficiência renal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 428/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído no Estado do Paraná o Dia Estadual do AntigoMobilista, a ser comemorado anualmente na data de 09 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa dar reconhecimento ao antigoMobilista, com a principal intenção de manter a memória da indústria automobilística e valorizar seus colecionadores e admiradores.

Ademais, a data comemorativa trará a oportunidade de realização de grandes eventos, atraindo as atenções de colecionadores de todo o País o que desenvolve o turismo e também movimenta a economia por meio das oficinas mecânicas e lojas especializadas.

Por isso, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares a esta iniciativa que certamente atingirá os objetivos pretendidos, após efetivada como lei.

PROJETO DE LEI Nº 429/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Curitiba de Turismo e Eventos, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Júlia da Costa, nº 64, 3º andar, bairro Alto São Francisco.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente instituto, sem fins lucrativos tem por finalidade estimular e incrementar o desenvolvimento das potencialidades turísticas da Cidade de Curitiba e sua Região Metropolitana, realizando e promovendo congressos e eventos, nacionais e internacionais, de natureza cultural, técnica e científica, atuando como órgão de apoio aos programas e projetos públicos e privados de desenvolvimento do turismo.

Desta forma esperamos contar com o apoio dos nobres Pares, para que possamos aprovar a presente proposição, com a documentação pertinente em anexo.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

O primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Hoje quarta-feira gostaria de agradecer ao povo paranaense por ter confiado neste Deputado. Foram 41 mil 918 votos. Nossa bancada elegeu seis Deputados Estaduais, quando todos apostavam que diminuiríamos o tamanho da nossa bancada, sou o primeiro suplente dessa coligação e estou orgulhoso da votação que fiz. Fiz 27 mil e 500 votos aproximadamente e agora 41 mil 918 votos. Votação expressiva que agradeço a todos que me confiaram.

Sei que a missão dos novos Deputados eleitos que tomarão posse no ano que vem, será uma missão diferente desses que estão no dia de hoje no exercício do mandato. Quero me dirigir a V. Exa., Deputado que inclusive, foi reeleito. Nós sabemos que esta Casa passa por uma crise de modelo de gestão e V. Exa. sabe onde está exatamente.

Gostaria de pedir para V. Exa., porque gostei do apelo popular, da pressão da mídia que muitas vezes injusta a mídia, reconheço isso. Mas não nos pautamos pela mídia e fomos muito firmes do ponto de vista para preservar esta instituição.

Sei que existem problemas nos outros Poderes também. Mas V. Exa. ainda está na condução desta Casa até dia 31 de janeiro.

V. Exa. precisa para honrar aquilo que disse no período eleitoral, aquilo que tem de compromisso com as bancadas, com as forças partidárias desta Casa.

Precisa implementar na minha visão, consolidar a questão dos colégios de líderes para serem valorizados, para democratizar o poder nesta Casa. Precisa e já tem todos os instrumentos discutidos e debatidos.

V. Exa. precisa implementar e consolidar uma ampla reforma administrativa da Casa que vai descentralizar o poder desta Casa.

Já tem proposta discutida no COPELEGIS. É fundamental fazer isso. V. Exa. sabe que tem essa missão, inclusive, para resgatar aquilo que foi muito cobrado pela imprensa e pela sociedade paranaense.

É fundamental que seja votada a PEC pelo fim da reeleição. Insistimos tanto antes do processo eleitoral, para exatamente valorizar e democratizar o Poder Legislativo, para que o tamanho das bancadas seja respeitado na composição da Mesa.

É fundamental que essas medidas sejam consolidadas ainda na sua gestão.

V. Exa. foi poupado pelo meu partido, não abrimos mão do mandato diante do meu partido e da minha bancada. Mas meu partido dizia: "Legisla, articule e faça com que as mudanças aconteçam." Muitas aconteceram, mas muitas precisam acontecer. O fim da reeleição, a democratização da gestão, a descentralização administrativa, o novo organograma da Casa e como vai funcionar para que isso aconteça.

Não tenho dúvidas Sr. Presidente, que V. Exa. pode contar, ainda, com muitos Deputados desta Casa para que isto ocorra. Este Poder foi muito atacado. Os outros Poderes também têm problemas. Sei também que injustiças foram cometidas. Mas, ainda é hora de corrigir, ainda há tempo.

Sei que este momento é um momento de reflexão. Ainda temos o 2º turno das eleições presidenciais e esta Casa precisa respeitar, o Poder Legislativo precisa respeitar o tamanho das bancadas, precisa respeitar e criar condições para descentralizar o poder, porque sabemos que a crise deste Poder foi pura concentração. Não foi culpa de V. Exa. foi de um modelo antigo que precisa ser mudado e ainda é possível fazer, em função deste apelo externo que existe. Certamente, se muitos daqui tivessem assinado e subscrito o afastamento da Mesa ou da Mesa Executiva, como havia o apelo popular, exatamente porque não fomos pautados pela mídia, muitos talvez tivessem assinado aquilo que era o apelo externo, talvez o resultado fosse diferente. Mas, foi a decisão do povo, que é

soberana. Sei que V. Exa. é sábio e sabe do que estou falando e da importância que tem fazer a democratização do Poder, instituir de fato a valorização de um colégio de líderes, criar condições para que as comissões temáticas desta Casa tenham técnicos que possam assessorar e dialogar, fazer grandes Audiências Públicas para avançarmos nas políticas públicas.

Espero, Sr. Presidente, V. Exa. ainda tem esta missão enquanto for Presidente. E V. Exa. ainda dizia que queria concluir o seu mandato e implementar medidas que são importantíssimas para a democratização deste Poder. Espero que V. Exa. ainda convoque os líderes e decida pela importância da votação, pelo fim da reeleição, instituindo, seja pelo Regimento Interno a convocação de várias ações, que podem ser definidas pelo colégio de líderes. Certamente isto vai fazer com que este Poder tenha cada vez mais força a partir do ano que vem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; paranaenses que nos acompanham, naturalmente vendo pela televisão.

Devem estar vendo as cadeiras vazias e a homenagem aos que estão comparecendo ao trabalho e alguns, pelo jeito, estão na ressaca eleitoral. Pediram o voto do povo, trabalharam bastante e quando deveriam estar aqui Deputado Jocelito Canto, V. Exa. que não disputou a eleição mas está firme. Muitos dos que se reelegeram já estão cansados. Mas, também não pedem licença para abrir vaga para o suplente concluir o mandato. É uma pena. Porque tem três dias que tivemos as eleições e já notamos, aqui, a ausência de inúmeros Parlamentares.

Agora, a decisão do povo evidentemente tem que ser respeitada. Não se discute a manifestação popular. Aqueles que votam, votam acreditando na proposta de trabalho do candidato ou da candidata. Mas, três dias depois das eleições, já quase dá um choque anafilático com a ausência ao trabalho daqueles que foram contemplados para mais um mandato nesta Casa de Leis.

Sr. Presidente, recebo e-mail do Joel Pedro Túlio: *Prezado Deputado Belinati, desculpe pela minha chatice, mas lembro a fatura da COPEL fiquei estarecido com os valores ali aplicados. Gostaria, antes que terminasse o mandato, que pegasse essa briga junto a COPEL e que eles explicassem detalhadamente o que realmente eu, você e todos os consumidores da COPEL estamos pagando.*

No caso aqui do Joel Pedro Túlio a fatura da conta de luz é de R\$ 212,05, assim distribuídos: energia R\$ 49,22, distribuição R\$ 45,94. E o Joel Pedro Túlio pergunta: “Distribuição, para quem vai esse dinheiro?”

Depois vem: transmissão R\$ 10,06, encargos R\$ 21,08. E uma outra interpelação desse cidadão é: “Mas encargos do quê?” E continua: “Tributos só ICMS, que dá 29% do total da fatura, R\$ 66,58.” Aí ele pergunta: “Por que um tributo tão elevado?” E temos ainda na fatura: outros produtos e serviços, que também não especifica o quê, R\$ 19,17, iluminação pública da rua. Interessante! Para mim é uma exploração da COPEL cobrar ICMS em cima inclusive dos encargos. Se o consumo de energia elétrica do Joel Pedro Túlio foi de R\$ 49,22, o ICMS, na minha ótica, de 29% deveria incidir sobre os R\$ 49,22, o que daria aproximadamente R\$ 14,00 e a COPEL lança R\$ 66,58. A COPEL então lança o ICMS sobre tudo, taxa o ICMS sobre o global e não sobre os R\$ 49,22.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Concedo um aparte ao Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Obrigado, Deputado Belinati!

Apenas fazer duas considerações, sendo que acho oportuno a vossa intervenção. Primeiro queria lembrar que temos a energia elétrica, embora abundante no Brasil, principalmente a energia elétrica provinda de fontes de hidroeletricidade, mais cara do mundo. Pagamos no Brasil a energia elétrica mais cara do mundo e acho, que muito está justamente nesse detalhamento que V. Exa. acabou de colocar. E a outra, que na verdade foi o motivo que me fez solicitar o aparte concedido por V. Exa., é que quando V. Exa. colocou que já temos um número menor de presenças - acho que senão neste final de ano, mas na próxima Legislatura temos que ter a prática que está no nosso Regimento e que está na nossa Constituição e que nunca foi feita em nenhum momento - que é a prática de os Deputados - que por razões diversas e não cabe a nós julgar, até por uma questão de igualdade - que não possam justificar suas ausências, que não queiram, por algum razão, vir a plenário, primeiro tenham seus salários descontados, o que a Câmara Federal já faz, ou mudamos a nossa Constituição. A nossa Constituição prevê que, após 1/3 de faltas numa legislatura de um ano, você abre, como faz o Rio Grande do Sul, o processo de substituição. É uma prática positiva para que tenhamos uma atenção maior de todos nós para a ação em plenário. Que é, sem dúvida alguma, uma das principais ações que temos quando concorremos e pedimos voto. Pedimos voto para que estejamos aqui representando a população. Talvez essa seja uma ação muito interessante que possamos tomar a partir da próxima legislatura.

Muito obrigado.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Deputado Belinati, o Deputado Tadeu Veneri está sonhando. É um sonhador! Tenho que dizer isso, Depu-

tado Tadeu Veneri, V. Exa. sonha, viaja. Isto aqui nunca vai ser como V. Exa. pretende. Aqui Regimento Interno é para deixar guardado na gaveta. Enquanto tiver o abonador de faltas aqui o Deputado virá quando quer. O trabalhador não pode faltar um dia de trabalho. E se faltar perde o dia. Agora, aqui enquanto existir a figura do abonador de faltas de quem não trabalha, isso não vai a lugar nenhum. Vamos continuar vendo essas barbaridades, os fantasmas, os roubos, os assaltos, os Deputados que mantêm cargos ainda na administração, que continuam, que vão continuar e assim vai. Infelizmente e o nosso Parlamento e começo achar que algumas pessoas têm razão.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, Deputado Jocelito Canto e lamento profundamente que V. Exa. não tenha se candidatado a um novo mandato nesta Casa. Acabamos fazendo um paralelo com o e-mail do Sr. Joel Pedro Túlio e volto a repetir, para um consumo de energia elétrica de R\$ 49,22 e a COPEL lançar R\$ 66,58 a título de ICMS, isso, na minha ótica, é uma prática ilícita que não deve ser aprovada pela opinião pública e por esta Casa de Leis!

Que orgulho para nós ouvirmos o aparte da Deputada Rosane Ferreira, que acabou recebendo uma votação em Londrina de inúmeros admiradores do seu trabalho. Pelo que observei a Deputado Rosane Ferreira não gastou um centavo para arrumar voto em Londrina e, saiu lá com uma votação razoável, mostrando que V. Exa. tem admiradores em todo o Paraná e vai brilhar em Brasília. Concedo um aparte para a V. Exa.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Agradeço duplamente V. Exa. porque muitas vezes V. Exa. referiu, durante a campanha, o meu trabalho e divulgou a nossa candidatura. Muito obrigada!

Quero parabenizá-lo com relação à cobrança da frequência dos Deputados nas Sessões Plenárias.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

V. Exa. se elegeu e estava aqui na segunda-feira, poucas horas depois de ser conhecido o resultado das urnas.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Muito obrigada, Deputado Belinati. Eu lhe agradeço duplamente, porque várias vezes V. Exa. referiu na campanha o meu trabalho e divulgou de certa forma a nossa candidatura. Fiz um aparte, primeiro, para parabenizá-lo com relação à frequência dos Deputados nas Sessões Plenárias, o que é muito importante.

Acho que deveríamos fazer um requerimento à Mesa. Já falei nisso deste microfone. É muito importante que possamos poder apagar no painel, quando nos ausentamos da Sessão. Tive algumas situações constrangedoras, no sentido de no meio da Sessão, para resolver essa ou aquela questão, em uma ou outra Secretaria de Estado,

ao sair do painel pedimos para zerá-lo, onde os colegas teriam que fazer as suas senhas de novo, porque não conseguimos apagá-lo individualmente quando nos ausentamos. Essa medida é interessante, para que ao chegarmos aqui possamos digitar as nossas senhas, para nos dar a presença, mas se necessário ao nos ausentarmos da Assembleia, no meio de uma Sessão, que pudéssemos apagar o nosso nome do painel, porque isso seria muito mais honesto e sensato.

Acho que os avanços desta legislatura são incontestáveis e o painel de controle de frequência foi um desses avanços.

Mais uma vez parabenizá-lo pela sua sensibilidade e pelo trabalho que o senhor faz aqui dentro desta Casa. Sempre que possível estarei me somando ao senhor.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Parabéns, Deputada Rosane. Deputada íntegra, que vai levar a sua experiência parlamentar obtida nesta Casa, para o Congresso Nacional. Com a graça de Deus, muitas vezes vamos vê-la através da TV Câmara, que transmite para todo o Brasil.

Sr. Presidente, era isso. Na expectativa que a COPEL tenha um critério mais humanitário, porque a energia elétrica está muito cara e “salgada” e tem judiado muito do povo.

Para terminar, o nosso apoio aos bancários. Vários bancos continuam ainda em greve. Os banqueiros do Brasil ganham bilhões com a complacência do Governo Federal, que nada faz para frear um pouco o seu lucro exorbitante. Portanto, os banqueiros têm dinheiro sim e têm condições de atender as reivindicações dos bancários. Atendendo a essas reivindicações essa greve acaba. Creio que a maioria dos bancários deseja voltar para o trabalho, mas não está havendo boa vontade por parte desses poderosos, verdadeiros sanguessugas, que exploram a economia e o povo brasileiro, cobrando taxas vergonhosas no uso do cheque especial, no desconto de duplicata, no empréstimo pessoal.

Enfim, de um modo geral, quando se necessita do serviço de um banco, o brasileiro é vergonhosamente explorado, com o respaldo do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próxima oradora inscrita, Deputada Luciana Rafagnin.

Deputada Luciana Rafagnin (PT)

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN (PT)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Rosane.

Nesta tarde, ao usar esta tribuna, fazer um agradecimento especial à todo povo paranaense, que acreditou também no nosso trabalho e depositou mais uma vez a sua confiança e o seu voto, para que continuássemos,

aqui, representando o povo do Paraná nesta Casa. Agradecer com muito carinho também as pessoas que nos ajudaram, que trabalharam levando o nosso nome e a nossa história, pedindo esse voto de confiança ao povo do Paraná.

Quero aqui parabenizar todos os eleitos e aqueles que também concorreram, que não foram eleitos, mas que fizeram um trabalho bonito nas eleições, na campanha desse ano. Com muito orgulho parabenizar a Deputada Rosane, que vai nos representar na Câmara Federal.

Por muitas vezes comentamos da falta da representação feminina na Câmara Federal no nosso Estado do Paraná. E agora, vamos ter duas representantes, Deputada Cida Borghetti e a Deputada Rosane. E tenho certeza, Deputada Rosane com toda a sua garra, a sua fibra, toda a sua defesa em prol da mulher do Paraná, em prol do povo do Paraná, que fará um brilhante trabalho lá na Câmara Federal, claro que juntamente com a Deputada Cida. Mas, conhecendo toda a sua história, todo o seu trabalho, quero desejar muito sucesso, que realmente nos represente muito bem. Com certeza vai fazer bastante por nós. As leis são feitas para o Brasil todo e, tenho certeza que vamos contar com grandes projetos seus em defesa da mulher, do povo paranaense e do povo brasileiro. Lá V. Exa. vai estar fazendo leis para todo o País.

Quero também parabenizar a nossa Senadora. Também não tínhamos uma mulher no Senado, agora vamos ter. Então, o Paraná começa uma nova história. Uma história onde teremos novamente a participação feminina na Câmara Federal e pela primeira vez na história teremos uma mulher no Senado. E a Gleisi fez uma campanha brilhante e o povo do Paraná também soube reconhecer esse trabalho e claro, é uma pessoa que o povo paranaense aprendeu a admirar. Uma pessoa humilde, simples, uma pessoa que qualquer companheiro ou companheira chega, conversa, leva as reivindicações, mesmo não sendo Senadora, ela já defendia muito bem o nosso Estado do Paraná. Tenho certeza que agora no Senado vai conseguir fazer muito mais por todos nós.

Quero desejar muito sucesso à todas as nossas mulheres, tanto na Câmara Federal como também no Senado desejo muito sucesso ao Senador Roberto Requião. Tenho certeza que são duas pessoas que vão estar no Senado defendendo muito bem o nosso Estado, até pela história e o trabalho já realizado e por ser um grande defensor da nossa companheira que também disputa o 2º turno, a companheira Dilma, defensor dos trabalhos do Presidente Lula. Tenho a certeza que os dois Senadores do Paraná vão fazer muito pelo nosso Estado.

Também falando na questão das mulheres, gostaríamos que tivéssemos eleito mais mulheres aqui para esta Casa. Mas, o importante é que não perdemos, pelo menos vai permanecer o número de quatro Deputadas. Esperamos poder dar continuidade a este trabalho que já estamos fazendo não só na questão da mulher, mas enfim, todo trabalho na questão da Educação, na Saúde, na agricultura familiar, todo trabalho em defesa do interesse do

povo paranaense. Esperamos poder cumprir bem, tanto este final de mandato quanto o mandato que teremos, na esperança de fazer um bom trabalho.

É importante dizer que trabalhamos muito para elegermos a Dilma. Gostaríamos de ter eleito no 1º turno. Não foi possível, agora vamos nos empenhar muito na nossa bancada para que realmente consigamos eleger a Dilma como nossa Presidente, tendo em vista tudo o que o Presidente Lula fez pelo nosso País. O que era o Brasil antes do Lula e o que é hoje. O que significa a eleição da companheira Dilma para o povo brasileiro e principalmente para o povo que mais precisa de apoio de Governo.

Num outro momento, vamos destacar aqui as grandes mudanças que ocorreram no País. Não posso deixar de falar aqui de pelo menos uma, o combate a desigualdade social. Tivemos mais de 24 milhões de pessoas que saíram da linha da pobreza absoluta. E tivemos mais de 31 milhões de pessoas que passaram para a classe média. Isso significa que o povo brasileiro está vivendo melhor, está tendo mais oportunidade de trabalho, de educação, de moradia, de saúde e sabemos que agora o Brasil passa por mais um processo democrático, é um processo de eleições e é preciso que o povo brasileiro realmente esteja atento para saber o que quer no futuro.

E por isso num próximo momento estaremos aqui falando de todas as coisas boas e importantes que aconteceram no Brasil nestes últimos oito anos.

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra ainda no Pequeno Expediente o Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, nobres Pares, também a exemplo dos nossos colegas Deputados quero aproveitar a nossa TV SINAL e fazer um agradecimento, Sr. Presidente, a todos os paranaenses que compareceram às urnas, todos, independentemente de terem votado neste ou naquele, em mim ou qualquer outro, porque as eleições, de fato, vão a elas e recorrem às urnas os homens e as mulheres que têm esperança, porque não se muda um País e um Estado em um dia, uma semana. Aqueles que vão às urnas e recorrem a elas como um dever cívico e um direito democrático, são aqueles que confiam no futuro.

Por isso agradeço a oportunidade de estar aqui mais uma vez renovando o nosso mandato por mais um período de quatro anos, mas bastante satisfeito, porque os paranaenses souberam, assim como os outros 27 Estados brasileiros, fazer sua lição de casa que é comparecerem às eleições.

E esperamos, Sr. Presidente, que este 2º turno, que já se iniciou e que se encerra no dia 31 de outubro onde vamos estar escolhendo o nosso Presidente da República

ou a nossa Presidenta, traga também muitas discussões e aprofundamento da democracia brasileira. É o que precisamos. Um País livre, democrático, soberano, com homens e mulheres sabendo bem o futuro que querem para si e para seus filhos.

Mas, Sr. Presidente, também ocupo a tribuna da Assembleia para dizer que estou muito preocupado na Cidade de Londrina. Primeiro, Sr. Presidente, a Cidade de Londrina - minha Cidade, Cidade do Deputado Antonio Belinati - elegeu apenas um Deputado Estadual. Londrina já teve no passado meia dúzia de Deputados Estaduais, cinco, seis Federais, Senadores, Governadores também já deu ao Paraná, Álvaro Dias que lá foi Vereador, José Richa que foi Prefeito e outros tantos, e agora temos lá uma representação pequena para mais de meio milhão de habitantes. Não há dúvida que esta é uma empreitada muito importante, mas também nos fazem pensar se não seria a hora e a ocasião, por dever de justiça, de implantarmos no País o voto distrital, porque não é possível que uma Cidade de meio milhão de habitantes, uma região que congrega quase 1 milhão de habitantes venha a ter um Deputado Estadual presente na Assembleia. Cascavel elegeu cinco e nós estamos aqui representando Londrina a partir do ano que vem com um Deputado Estadual.

Claro que isto nos faz pensar e nos faz pensar na divisão pouco racional que tem este tipo de instituto que é o instituto da eleição direta e ampla, mas sem contemplar as características regionais, até porque qualquer Deputado que aqui está presente na hora de puxar a brasa para sua sardinha, puxa para a região onde mora, onde atua, onde vive, mesmo querendo o bem de todo o Paraná e de todo o Brasil. Mas talvez isto nos faça pensar: Londrina passa por um momento onde terá que refletir a divisão. Na eleição passada perdemos 110 mil votos para candidatos de fora, o que significou obviamente a eleição de apenas dois Deputados e daria para termos aqui uma representação de cinco Deputados, mas a Cidade terá que se debruçar sobre isto e, é claro esta é uma tarefa da nossa ex-Capital mundial do café, mas a segunda maior Cidade no interior do Paraná e a terceira do Sul do Brasil que é a Cidade de Londrina.

Também ocupo a tribuna para dizer que entre vários problemas que temos em Londrina hoje, encaminho um ofício para o Sr. Prefeito Barbosa Neto que foi Deputado nesta Casa, solicitando que resolva um problema de trânsito em Londrina que pareceria uma coisa estúpida ocupar o tempo dos nobres colegas para falar. Mas em um pequeno trecho de uma rodovia que é a PR-445 que matou no ano passado 14 pessoas, 14 quilômetros de rodovia entre Londrina e Cambé ceifaram a vida de 14 pessoas, 180 acidentes com 132 vítimas, algumas paraplégicas, pernas e braços amputados e as vidas de 143 pais de família ceifadas. Um semáforo resolveria grande parte destes dramas, a duplicação da PR-445, ou rodovia Celso Garcia Cid, é o que desejamos? Aproveito para dizer a todo Paraná que estamos nesta luta e encami-

nhamos ao Prefeito Barbosa Neto esta solicitação, esperando que ele possa resolver o drama que atinge tantos e tantos paranaenses, principalmente os norte-paranaenses.

Era isso que gostaria de dizer e agradecer a paciência de todos.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Jonas Guimarães.

Deputado Jonas Guimarães (PMDB)

O SR. JONAS GUIMARÃES

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Também subo a esta tribuna para agradecer a todos os eleitores, ao povo do Paraná que se empenhou nesta campanha que terminou domingo. Cianorte, a Cidade onde resido, que me deu uma votação expressiva e em mais de 200 Municípios obteve votos, 40 Municípios que mais trabalhei e quero agradecer a todos que me prestaram a confiança para eu estar aqui por mais quatro anos.

Quero dizer da importância da nossa região, temos mais que um Deputado, como disse o Cheida, que Londrina, com um colégio eleitoral de quase 400 mil eleitores, elegeu somente um Deputado. Não foi o nosso caso, a nossa Região Noroeste elegeu Teruo Kato; Paranaíba, Scanavaca; Umuarama, Nelson Garcia e Cianorte - que hoje é uma microrregião - nos conduziu por mais quatro anos para estarmos junto com estes companheiros defendendo os interesses do Estado do Paraná.

Nós que residimos naquela região, podemos juntos fazer um trabalho para o crescimento e desenvolvimento da nossa região. Apesar de que no meu Município de Cianorte, com a votação de 50 mil eleitores, saíram muitos candidatos, diferentemente de Londrina. Se o povo de Cianorte não usasse o bom senso poderíamos ter ficado sem um representante.

Quero, aqui, agradecer mais uma vez ao Prefeito Edno, é meu irmão, inclusive, daquele Município já pela terceira gestão, aos Vereadores, a todas as lideranças que nos ajudaram, ao povo de Cianorte, aos eleitores que foram às urnas e lá votaram mais de 15 mil eleitores nos escolhendo.

Quero aqui me colocar a disposição desta Casa, do Governo do Estado, das Secretarias, dos companheiros, para que possamos fazer um bom trabalho para o nosso Estado do Paraná, principalmente para a nossa Região Noroeste.

Obrigado.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao Horário das Lideranças: Democratas, com a palavra o Deputado Plauto Miró Guimarães.

Liderança do DEM: Deputado Plauto Miró

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero inicialmente fazer uma saudação a todos os nossos companheiros Parlamentares. Comunicar a presença do Vereador Francisco Carneiro, lá do Município de Ortigueira, que nos apoiou e uma grande votação nos concedeu naquele Município.

Quero agradecer a todos os paranaenses que acreditaram no nosso trabalho, nos conduzindo pela sexta vez a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Em especial a região dos Campos Gerais composta de 21 Municípios, tendo como Cidade-polo a Cidade de Ponta Grossa, que nos concedeu só lá 27 mil votos. A todos aqueles que votaram em nós, a todos aqueles que participaram da nossa campanha eleitoral, todas as lideranças, os Vereadores, os ex-Prefeitos, enfim, todos aqueles que fizeram o dia a dia da nossa campanha, muito obrigado. Estamos aqui reeleitos e a partir de agora temos a obrigação de fazer com que o nosso mandato sirva como ferramenta para poder contemplar os Municípios que representamos.

Em especial, porque nos últimos oito anos, estamos aqui na Oposição ao Governo Roberto Requião e também ao Governo que está findando agora em dezembro, do Orlando Pessuti. Uma Oposição responsável o lado político de que fazemos parte retorna ao poder, pelas mãos e pelo candidato eleito a Governador do Estado Beto Richa e junto dele quero fazer parte da Bancada do Governo para ajudar a colocar todos os seus projetos em ação no Estado do Paraná, fazendo com que os paranaenses possam ter uma qualidade de vida melhor. Vendo uma Segurança Pública mais eficaz, vendo a Saúde recebendo mais investimentos por parte do Governo do Estado, a Educação sendo contemplada com mais recursos, as obras de infraestrutura. Enfim, um Estado melhor para todos nós paranaenses.

A campanha do Beto Richa, em Ponta Grossa e na região dos Campos Gerais, fez com que ele viesse a vencer as eleições sobre o seu candidato, em especial em Ponta Grossa, onde teve 63% dos votos contra 33% dos seus adversários. Vou repetir: 63% dos votos a favor do Beto Richa e 33% dos votos da Cidade de Ponta Grossa a favor do segundo colocado nessas eleições.

Na Cidade de Ponta Grossa não posso deixar de falar, tivemos uma participação direta da campanha do Beto Richa, como outras lideranças da Cidade, como Prefeito, outros candidatos a Deputado Estadual.

Não posso deixar de frisar, o Deputado Jocelito Canto, que não saiu candidato à reeleição, foi uma das pessoas também que participou e ajudou a candidatura do Beto Richa, no Município de Ponta Grossa, e fez com que o seu prestígio, os seus votos, os seus liderados pudessem olhar o Beto Richa como aquele que tem condição de governar muito bem o Estado do Paraná.

Viva o Paraná! Viva Ponta Grossa e a região dos Campos Gerais!

A nossa Assembleia Legislativa renovou pouco, teve a reeleição de uma boa parcela dos Parlamentares, os reeleitos e não reeleitos recebam aqui um forte abraço do amigo e Deputado Plauto Miró Guimarães, reeleito pela sexta vez.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Consulto as Lideranças do PT, PSDB, PDT, PMDB. (**Declinam**)

Liderança do Governo, Liderança da Oposição, concedo a palavra ao Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Na verdade não vou fazer um pronunciamento, apenas gostaria de fazer uma solicitação ao Presidente da Casa. O Paraná elegeu, no último dia 3, o novo Governador, como bem disse o Deputado Plauto, a partir de janeiro o Governador do Paraná será Beto Richa e o Vice-Governador o Flávio Arns.

Sabemos que aqui na Casa estão tramitando inúmeras mensagens governamentais. Algumas necessárias de serem aprovadas para dar continuidade à administração do atual Governo. Tem muitas mensagens que mexem com a política de Governo, que mexem com a futura administração.

Faço uma solicitação a V. Exa. a exemplo do que aconteceu ontem, tínhamos uma mensagem na Ordem do Dia e pedimos a retirada por 10 Sessões. Não que sejamos contra, ou os Deputados sejam contra. Em absoluto. Mas temos que saber se isso se enquadra também na política de Governo do futuro Governador Beto Richa.

Temos hoje na pauta uma mensagem que mexe com a política de Governo e que não será implantada este ano. Se for aprovada e se o Governo quiser, será implantada no próximo ano.

Tudo que se refere à política de Governo, deve, pelo bom senso, prevalecer a vontade da maioria dos eleitores do Paraná. E a maioria dos eleitores elegeu, no dia 3 de outubro, Beto Richa Governador.

Não é justo que o atual Governo ou a Assembleia Legislativa agora venha aprovar mensagens ou leis que mexem com a política de Governo, com a administração a partir de 2011.

Por essa razão estamos com o requerimento protocolado também para retirada de pauta desse projeto que está na Ordem do Dia também por 10 Sessões, para que se consulte efetivamente a equipe de transição do Governo.

Quero deixar bem claro, acho que ontem não fui entendido por alguns Deputados, não que o Governo não possa mandar mensagem, claro que o atual Governador, Orlando Pessuti, pode, ele é até 31 de dezembro, mas que

ele faça as mensagens para as políticas necessárias para terminar o seu Governo. Que nem a Assembleia Legislativa nem o atual Governador Orlando Pessuti queiram dizer o que o próximo Governador tem que fazer. Isso não faz parte da democracia, isso não faz parte do bom senso. Nunca vi isso na história política e tenho 34 anos de Legislativo, entre Municipal e Estadual. Nunca vi isso na atualidade aqui no Estado do Paraná.

Vamos usar o bom senso e vamos deixar o Beto Richa, que será o Governador do Paraná, opinar também sobre as mensagens que estão aqui na Casa. Se ele entender que são necessárias para que este Governo termine seu mandato, vamos aprovar. Nunca negamos isto. A Casa nunca se furtou, nem no período eleitoral, quando estávamos naquele recesso branco, mas nunca deixamos de votar nenhuma mensagem que viesse a atrasar ou prejudicar a Administração Pública do Estado do Paraná.

Então, independente de Oposição ou Situação, temos que pensar aquilo que a maioria desejou. E a maioria do Paraná, no 1º turno, elegeu o Beto Richa. Então, tem que consultar o futuro Governador, se isto faz parte da política de Governo dele.

É este o pedido que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quero crer, Deputado Elio Rusch, que o bom senso deve prevalecer, até porque temos dois Governadores. Um eleito e um no Palácio, que são conciliadores e que estão conversando entre si. Ontem mesmo presenciei conversa de algumas pessoas ligadas ao Governador eleito, tratando de assuntos. E o próprio Orlando Pessuti dizendo que há a maior boa vontade.

Então, tenho certeza de que vamos chegar a um bom senso, um equilíbrio. E V. Exa. pode contribuir muito com isso, porque é o Líder da Oposição e pode, juntamente com o Líder do Governo, conversar com os Governadores, entre outras coisas.

Por exemplo, recebemos hoje uma mensagem que fala da Copa do Mundo. Temos que aprovar esta mensagem, temos que votá-la o mais rápido possível, porque é algo que efetivamente interessa e diz respeito à política do nosso Estado.

Então, são coisas que acho que, com equilíbrio e bom senso, haveremos, sem dúvida nenhuma, de conciliar ambas as partes. Mas, compreendo a preocupação de V. Exa. e ela é perfeitamente justa.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Se V. Exa. me permitir, tanto o Governador eleito, o Beto Richa, como o atual Governador Orlando Pessuti, que já foi Deputado conosco aqui na Casa, teve cinco mandatos como Deputado, Vice-Governador, atual Governador, existe entendimento entre o futuro e o atual Governador através da equipe de transição. Segundo nos consta, são cinco pessoas indicadas pelo Beto Richa e cinco indicadas pelo atual Governador. Vamos buscar esse entendimento e bom senso, para que não venhamos a

prejudicar ou querer implantar ou empurrar goela abaixo determinadas leis.

V. Exa. acaba de dizer que veio uma mensagem que deve ser aprovada, que mexe com a Copa do Mundo. E acho que tem necessidade, tem urgência. Mas, com toda certeza este também é o desejo do futuro Governador Beto Richa, mas tem que existir este equilíbrio.

Por isso, vamos pedir hoje a retirada desse projeto, para que seja consultada a equipe de transição dos dois Governadores, do atual e do futuro Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quero crer, Deputado Elio Rusch, que o próprio orçamento que devemos votar ainda este ano possa ser discutido, de certa forma, com o próximo Governador. Tenho convicção plena de que estamos tratando de duas pessoas extremamente equilibradas e racionais e que querem o fortalecimento e o bem do nosso Estado. Não tenha a menor dúvida disso.

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 167/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a doação de 20 computadores adaptados para portadores de deficiência visual e auditiva e recursos para investimentos na cozinha e refeitório da Escola Estadual Duque de Caxias, no Município de Irati. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 168/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Presidente da COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica, a abertura de escritório da COPEL no Município de Ipiranga. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 169/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a incorporação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória à Universidade Estadual do Centro-Oeste. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3564, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, requerendo justificativa de ausência do Deputado Ney Leprevost na Ses-

são do dia 06 de outubro do corrente ano, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 110/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 019/10, que institui o Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras que tem como objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas, conforme especifica. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 110/10

P A R E C E R :

Relatório

O projeto de iniciativa do Poder Executivo propõe a criação do Programa Universidade Sem Fronteiras tendo como objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão com prioridade a financiamentos de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis.

O presente projeto de lei foi aprovado por esta CCJ no dia 20/04/10. Levado a Plenário recebeu emenda modificativa ao artigo 7º de autoria do Deputado Fernando Scanavaca. Propõe o nobre Parlamentar acréscimo ao *caput* do artigo 7º mantendo hígido o teor dos seus três incisos.

O artigo 7º, *caput*, originariamente assim dispunha, *verbis*:

Art. 7º Para execução dos projetos poderão ser concedidas as seguintes modalidades de bolsas de estudos.

Com a emenda ora vergastada acresceu-se ao *caput*, mais a seguinte disposição em grifo, *verbis*:

Art. 7º Para execução dos projetos poderão ser concedidas as seguintes modalidades de bolsas de estudos, distribuídas equitativamente entre professores, recém-formados e estudantes, conforme segue.

Segundo justificativa do autor o acréscimo ao *caput* do referido artigo justifica-se na medida em que garante que idênticas oportunidades de ampliação de conhecimento científico e qualificação profissional com-

plementar e ainda mais ampla, seja oferecida tanto a professores, quanto aos novos profissionais, quanto aos graduandos universitários.

Fundamentação do Parecer

Cabe a esta Comissão analisar os aspectos da constitucionalidade e legalidade dos projetos de leis bem como das possíveis emendas e subemendas de Plenário e/ou das comissões. Logo a análise de mérito das emendas compete ao Plenário desta Casa. Portanto a análise das emendas nesta comissão restringe-se ao aspecto legal em face da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno da ALEP. Segundo diretrizes dos artigos 33, parágrafo 2º, I; 139 parágrafo único c/c o artigo 141, *caput*, I e II, as emendas subscritas por cinco Deputados independentemente de apoio, são sabatinadas ao início das discussões e por via de regra seguem ao crivo desta comissão que tem a incumbência precípua de manifestar-se sobre todas as proposições quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, *verbis*:

(...)

Art. 33. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica:

...

§ 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete:

...

I - manifestar-se sobre todas as proposições quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, regimentais, de técnica legislativa e sobre o caráter estrutural das Proposições para os fins previstos na Constituição do Estado.

(...)

Técnica Legislativa

Compete também a esta Comissão a análise da estrutura das proposições com fulcro na Lei Federal nº 095/98.

A inserção de uma frase no *caput* de um artigo como proposto, não acarretou modificação do seu contexto. Ao que nos parece a emenda proposta não modifica o *caput* do dispositivo e sim amplia o seu entendimento quanto a sua aplicabilidade no mundo prático na medida em que assegura aos demais favorecidos pelas bolsas de estudos, classificados nos incisos I a III do artigo, uma distribuição equitativa dos benefícios. Por isso entendo que a emenda deve ser recebida como Emenda Aditiva.

Assim dispõe o Regimento Interno quanto às emendas:

(...)

Art. 137. As emendas são supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas.

§ 1º Emenda supressiva é a proposição que manda erradicar qualquer parte de outra.

§ 2º Emenda substitutiva é a proposição apresentada como sucedânea de outra. Denomina-se substitutivo quando abrange o seu conjunto.

§ 3º Emenda aditiva é a proposição que se acrescenta à outra.

§ 4º *Emenda modificativa é a proposição que altera outra mas não descaracteriza sua essência.*

(...)

Pelo teor dos dispositivos elencados denota-se que a emenda “modificativa” (parágrafo 4º) tem o condão de “alterar” a outra, enquanto a “aditiva” (parágrafo 3º) é a proposição que visa apenas “acrescentar” alguma coisa à outra.

Por este viés proponho que a emenda apresentada pelo nobre Parlamentar deva ser recebida como “Aditiva”.

Assim que com espeque no Regimento Interno e o amparo da Lei Complementar nº 095/98, a emenda reveste-se da legalidade devendo prosseguir o trâmite legislativo regular.

Conclusão

Diante do exposto, sendo legítima a iniciativa de proposição de emenda ao projeto por Parlamentar no momento da abertura das discussões do projeto em Plenário, não existindo nenhum óbice do ponto de vista da elaboração das leis, com a ressalva já feita, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

Apoiamento:

Luiz Claudio Romanelli, Duílio Genari, Luiz Carlos Martins, Reni Pereira, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Tadeu Veneri e Jocelito Canto.

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 3556, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 10 (dez) Sessões. **Rejeitado.**

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, notem bem, o projeto institui o Programa de Extensão Universitária Sem Fronteiras, que tem como objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas, conforme especifica. É um projeto importante, debatido com a sociedade, bom para o Paraná porque abre a possibilidade inclusive de uma interligação latino-americana, projeto que tem a viabilidade de muitas pessoas poderem utilizar...

Vou lhe dizer uma coisa, Sr. Presidente, e só não deu tempo porque estava em uma outra reunião na Liderança do PMDB, mas a partir da próxima Sessão, se a Oposição ficar pedindo para retirar todos os projetos desta Casa, vou pegar do primeiro ao último que estiver na pauta, até o final da Sessão, e vou apresentar o requerimento de retirada de pauta de todos. Esta Assembleia pode se reunir aqui mas não vai votar, porque até título de Cidadão Honorário, nome de rua e declaração de utilidade pública vou pedir para retirar da Ordem do Dia. Isso não é possível! A Assembleia vai se manietar até o final do ano como se, o fato de assumir um novo Governador em janeiro, estivéssemos aqui aprovando alguma coisa que seja contrária ao interesse do Paraná.

Universidade sem Fronteiras é uma coisa discutida e que a Oposição votou a favor, participou a favor. Inclusive peço à taquigrafia que, se possível, transmita-me cópia de pronunciamentos da Oposição favoráveis à Universidade sem Fronteiras.

E agora vamos parar de votar, porque o Exmo. Deputado Elio Rusch, representando a Oposição, pretende retirar da Ordem do Dia toda e qualquer votação. Vou encaminhar requerimento pedindo a retirada de todos os projetos que entrarem na pauta. Só não estou fazendo hoje porque não deu tempo, e se V. Exa. aceitar oralmente lhe entrego o requerimento depois. Pediria a retirada de votação do nº 01 da pauta até o nº 06, que todos os projetos que estão na Ordem do Dia sejam retirados por 10 Sessões.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Confio perfeitamente no equilíbrio e no bom senso de V. Exas. Não se trata efetivamente de algo que vá prejudicar quem quer que seja, mas não tenho outra saída senão colocar em votação o requerimento, em que pese tenha a minha opinião formada sobre isso.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, só quero dizer ao Deputado Caíto Quintana que sempre tivemos um perfeito relacionamento entre a Bancada da Oposição e a Bancada do Governo, e por inúmeras vezes sempre chegamos a um entendimento. Deputado Caíto Quintana, não somos contra o projeto. Só estamos solicitando que seja consultada a equipe de transição, que foi formada pelo futuro Governador Beto Richa e pelo atual Governo. Ontem pedimos para retirar um projeto e um outro projeto do Governo nós aprovamos. V. Exa, não estava aqui em Plenário, mas os projetos que interessam ao atual Governo nós aprovamos todos e todos serão aprovados, mas aquilo que venha a mexer com política de Governo para o futuro, Deputado Caíto Quintana, V. Exa. que já foi Chefe da Casa Civil, já foi Presidente da Casa, que é Líder do Governo e é uma pessoa democrática, não estamos contra o projeto, estamos pedindo apenas um prazo para retirar por 10 Sessões para que seja consultada a equipe de transição e, com toda a certeza haveremos de chegar a um entendimento. É isso o que solicitamos.

O que podemos fazer é aprovar políticas de Governo para o futuro Governo sem consultar o futuro Governador. O Governador foi eleito em 1º turno por quase 53% dos eleitores do Estado do Paraná. Não é justo que venhamos a aprovar um projeto que mexe com a política de Governo!

Este Governo estava aqui há oito anos e não fez isso. Vamos usar o bom senso! Não estamos rejeitando esse processo. Agora, qualquer projeto que este Governo precisa para ser aprovado, vamos aprovar, como fizemos ontem. Se existir um entendimento entre os dois Governos, com toda certeza iremos aprová-lo, mas não vamos

empurrar goela abaixo! Vamos consultar o futuro Governador. Será que ele está sabendo desse projeto? Entendemos que são todos projetos importantes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vamos colocar em votação o requerimento. Deputados que forem favoráveis votem com a expressão SIM e os contrários votem com a expressão NÃO. Votando.

Vamos proceder à apuração: 33 Deputados votaram; 20 NÃO e 12 SIM. O requerimento está **rejeitado**. Está em votação o projeto, ressalvada a emenda. **Aprovado, artigo por artigo**. Está em votação a emenda de Plenário. **Aprovada**.

2ª Discussão

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 148/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, que concede o desconto de 50% em eventos teatrais do Estado do Paraná aos portadores de deficiências físicas. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CAICTM e CDHCDC. **Aprovado, artigo por artigo**.

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 3558, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 05 (cinco) Sessões. **Aprovado**.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Sr. Presidente, eu consultaria o Deputado Teruo Kato, que é o autor do projeto, para conversarmos melhor. O autor concorda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

O projeto está devidamente retirado por cinco Sessões. Fica portanto adiada a discussão por 05 (cinco) Sessões do Projeto de Lei nº 148/10.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 237/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 046/10, que objetiva alterar dispositivos da Lei nº 11863, de 23/10/97, que dispõe sobre a política estadual dos direitos do idoso. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CDDMCA e CF. **Aprovado, artigo por artigo**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta Presidência, com satisfação, anuncia a presença da Senadora Gleisi. Seja bem-vinda, Senadora eleita, ao nosso plenário.

Dando prosseguimento a Sessão:

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 336/10, de autoria do Deputado Enio Verri, que altera o artigo 1º da Lei nº

151645, de 07/06/06, doação de imóvel ao Município de Jacarezinho. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo**.

1ª Discussão

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 519/07, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que dispõe sobre a atividade de guia e excursões de turismo no Estado do Paraná e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CICT. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 081/07, de 16/07/10, em Projetos de Lei)**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 519/07

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 519/07 de autoria do Deputado Stephanes Júnior, tem por objetivo dispor acerca de atividade de guia de turismo e excursões no Estado do Paraná.

Pela Lei nº 5948, de 27/05/69, foi criado o Conselho Consultivo de Turismo, órgão integrante da Secretaria de Estado de Turismo, que tem como atribuição a administração da matéria ligada ao turismo no território paranaense.

O autor não está adentrando a competência de atuação do Conselho de Turismo, mas apenas pretendendo regulamentar a profissão de guia, a qual estará submetida à estrutura e regras, tanto dos órgãos federais quanto estaduais.

Vale observar que para o exercício da atividade de guia o interessado deve ter inscrição ao órgão competente - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo.

No que concerne ao parágrafo 3º do projeto de lei em análise, há que se observar que o mesmo está em desacordo com os preceitos da Constituição Estadual que diz: *Art. 87. Compete privativamente ao Governador: XVIII - celebrar ou autorizar convênios ou acordo com entidades públicas ou particulares, na forma desta Constituição.*

Ainda, o presente projeto está em desacordo com a Lei Complementar nº 095/98, ao referir-se, em seu artigo 1º e seu parágrafo 1º ao cadastro junto ao Ministério do Turismo, quando na verdade o cadastro deverá ser feito junto à EMBRATUR, erro este, todavia, sanável.

Ante o exposto, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei, ressalvado o contido na emenda anexa.

Sala das Comissões, em 28/08/07.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 519/07

De acordo com o que autoriza o Regimento Interno

desta Casa de Leis, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º, modifica-se o seguinte artigo do Projeto de Lei nº 519/07:

“Art. 1º Os grupos ou excursões de turismo que ingressarem no território do Estado do Paraná deverão ser acompanhados obrigatoriamente por Guia de Turismo, cadastrado na EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo.

§ 1º Para efeito desta lei, é considerado Guia de Turismo Local/Regional, do Estado do Paraná, o profissional que, devidamente cadastrado na EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, exerça atividades de acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em translados, visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas, no território do Estado do Paraná.

Sala das Comissões, em 28/08/07.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
PROJETO DE LEI Nº 519/07

P A R E C E R :

Relatório

O projeto de lei acima epigrafado foi apresentado pelo Deputado Stephanes Júnior, a fim de ser apreciado e votado pelos Pares desta Casa, e tem como proposta dispor sobre a atividade de guia e excursões de turismo no Estado do Paraná.

Da Fundamentação do Parecer

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão se manifestar, nada temos a opor, pois vem o presente dispor que grupos ou excursões de turismo, que ingressarem no território do Estado do Paraná deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, por Guia de Turismo Local/Regional do Estado devidamente cadastrado. Como o próprio autor justifica, o objetivo é buscar a qualidade empreendida pelas agências, operadoras, hotéis, restaurantes, que somente o Guia Local/Regional poderá atender com eficácia os turistas. Ainda, contribui para o crescimento de postos de trabalho para estes profissionais.

Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, em 23/08/10.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
OSMAR BERTOLDI - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 460/08, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que concede 20% de desconto no transporte coletivo intermunicipal para idosos. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 128/08, de 29/10/08, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 460/08

P A R E C E R :

Preâmbulo

Com o objetivo de ampliar os direitos dos idosos, reconhecidos pelo Estatuto do Idoso, o presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, visa conceder descontos, ou até mesmo isenções, em passagens de serviço convencional de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, de caráter intermunicipal.

Fundamentação

Primeiramente, destaque-se que o presente projeto tem por finalidade assegurar, de modo efetivo, benefícios constantes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/03). Ressalte-se ainda que a aprovação desta lei representou grande avanço em nosso ordenamento jurídico, uma vez que fez prevalecer os direitos, alguns já abarcados por nossa Constituição Federal, referentes aos idosos. Portanto, resta evidente a importância de fornecer, cada vez mais, amparo e proteção a esses indivíduos que tanto já contribuíram para a formação de nossa sociedade e para nossos valores sociais; não lhes sendo merecedora a inércia do Estado, ou até mesmo da sociedade, nesta época de vida, em que o vigor físico lhes foi tolhido, restando, por outro lado, inúmeras lembranças de suas realizações.

“A intensidade e a efetividade do respeito aos idosos demonstram o grau de desenvolvimento educacional de um povo, e somente com educação integral poderemos garantir a perpetuidade e a efetividade do Estado Democrático de Direito, a partir da formação de consciência de cidadania e justiça em todos os cidadãos”¹.

Entretanto, apesar de plenamente reconhecida a importância de matéria afeta aos direitos dos idosos; compete à essa Comissão de Constituição e Justiça verificar, *a priori*, o enquadramento do proponente aos moldes legais e constitucionais.

Os Estados-membros, consoante o estabelecido constitucionalmente, poderão instituir Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões². “As Regiões Metropolitanas são conjuntos de Municípios limítrofes, com certa continuidade urbana, que se reúnem em torno de um Município-polo, também denominado Município-mãe”³. No âmbito do Estado do Paraná, *exempli gratia*, foi instituída a Coordenação da Região

1. MORAES, Alexandre. Direito Constitucional, São Paulo: Ed. Atlas, 2007. 22ed. pg. 823.

2. Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Metropolitana de Curitiba (COMEC), pela Lei nº 6517/74, “visando a realização de serviços comuns aos Municípios que integram a Região Metropolitana de Curitiba”¹.

A COMEC possui a atribuição de integrar e organizar o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, entendidas como aquelas que extrapolam o âmbito da competência municipal e passam a ser de interesse comum a mais de um Município, sendo reconhecidas, por exemplo, como o planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social, o controle do uso e da ocupação do solo, manejo de resíduos sólidos e transporte coletivo intermunicipal².

Manifesta-se nesse mesmo sentido a Lei Complementar nº 14/73, em seu artigo 5º, IV, reputando, dentre o rol taxativo, como de interesse metropolitano, os transportes e sistema viário.

Todavia, a Constituição da República Federativa do Brasil não estabelece a qual ente federativo cabe a competência para legislar acerca de transporte intermunicipal, pois esta matéria não se enquadra como de competência privativa da União³ ou dos Municípios⁴, sequer como de competência concorrente⁵ ou comum⁶ aos entes.

A Carta Magna somente refere-se explicitamente quanto aos serviços de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros (competência da União)⁷, bem como aos serviços públicos de interesse local de caráter essencial, incluindo-se o de transporte coletivo (competência dos Municípios)⁸; não havendo a referência expressa quanto ao transporte intermunicipal. Assim, considerando que tal matéria não está expressamente legislada por nossa Constituição deverá ser aplicado o disposto no artigo 25., parágrafo 1º, Constituição Federal/88, em que a competência, neste caso, será atribuída residualmente ao Estado:

São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Neste sentido, manifesta-se igualmente a Constituição Estadual⁹ e o entendimento do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIN 845-5, em que o Ministro Eros Grau foi relator:

Não há no texto constitucional expressa previsão em relação à competência para a exploração de serviço de transporte intermunicipal. A Constituição Federal cuidou apenas de dispor sobre a competência para

explorar os transportes terrestres rodoviário interestadual e internacional de passageiros e para explorar o transporte coletivo no âmbito local. Daí a conclusão, ante o disposto no artigo 25, parágrafo 1º, de que a matéria é da competência dos Estados-membros”.

Ação Direta De Inconstitucionalidade, parágrafos 1º e 2º, do artigo 5º do Decreto nº 8941, de 16/07/93, do Governo do Estado do Piauí. Alegada incompatibilidade com o artigos 21, XII, e, 22, XI, parágrafo único; 25, parágrafos 1, e 175, parágrafo único, incisos III e IV, da Constituição Federal dispositivos integrantes do regulamento do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado, editados no exercício de competência própria deste, com o fito de facultar aos Municípios o fornecimento de transporte da espécie, em caráter gratuito à alunos e trabalhadores. Ausência, em princípio, de violação aos textos constitucionais apontados cautelar indeferida.

Destaque-se, que a Lei Federal nº 10741/03 (Estatuto do Idoso) prevê a gratuidade aos idosos unicamente nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos¹⁰. Dispõe ainda quanto ao transporte coletivo de caráter interestadual¹¹, deixando de se referir quanto ao transporte intermunicipal, objetivo do presente projeto.

Ademais, vislumbra-se que referida matéria não é de competência privativa do Governador do Estado, consoante o rol taxativo elencado nos artigos 66 e 87 da Constituição do Estado do Paraná, não havendo que se falar em vício de iniciativa. Deste modo, por inexistirem óbices constitucionais, o proponente vale-se da constitucionalidade.

Por fim, quanto à técnica legislativa, observa-se que há uma incongruência entre o artigo 3º, *caput*, do referido projeto, e seus demais incisos. Assim, objetivando enquadrar o projeto de lei aos moldes da Lei Complementar nº 095/98, sugere-se a emenda modificativa em anexo, nos moldes do artigo 137, parágrafo 4º, da Assem-

3. MORAES, Alexandre. Constituição do Brasil Interpretada, São Paulo: Ed. Atlas, 2005. 5ª ed. pg. 718/719.

1. Art. 1º, Lei nº 6517/74: Fica instituída a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, visando a realização de serviços comuns aos Municípios que integram a Região Metropolitana de Curitiba, estabelecida nos termos do artigo 164, da Constituição da República e da Lei Complementar Federal nº 14, de 08/06/73.

2. Art. 11., Lei nº 6517/74: Reputam-se de interesse metropolitano os seguintes serviços comuns aos Municípios que integram a Região:

I - planejamento integrado ao desenvolvimento econômico e social;

II - saneamento básico, notadamente abastecimento de água e rede de esgotos e serviços de limpeza pública;

III - uso do solo metropolitano;

IV - transporte e sistema viário;

V - produção e distribuição de gás combustível canalizado;

VI - aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental, na forma que dispuser a Lei Federal; e

VII - outros serviços incluídos na área de competência do Conselho Deliberativo por Lei Federal.

3. Art. 22., Constituição Federal/88.

4. Art. 30., Constituição Federal/88.

5. Art. 24., Constituição Federal/88.

6. Art. 23., Constituição Federal/88.

bleia Legislativa do Paraná. Esclareça-se que a emenda modificativa tem por finalidade alterar uma proposição sem, no entanto, descaracterizar-lhe a essência.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei, nos termos da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 09/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 460/08

Atendendo o disposto no artigo 137, do Regimento Interno desta Casa, retificamos o Projeto de Lei nº 460/08, para alterar de seu artigo 3º, *caput*, o termo interestadual, fazendo-se constar intermunicipal. Desta forma, a redação do referido artigo passa a ser a seguinte:

“Art. 3º O idoso com renda igual ou inferior a dois salários-mínimas terá direito ao desconto mínimo de 50% do valor da passagem em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte intermunicipal de passageiros.”

Sala das Comissões, em 09/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 460/08

P A R E C E R :

Considerações

O presente projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Luiz Accorsi, tem como objetivo ampliar o

7. Art. 21.: Compete a União:

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

8. Art. 30.: Compete aos Municípios:

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

9. Art. 11., Constituição Estadual: O Estado exerce em seu território toda a competência que não lhe seja vedada pela Constituição Federal.

10. Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

11. Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observa-se-á, nos termos da legislação específica.

direito dos idosos, já reconhecidos pelo Estatuto do Idoso, concedendo descontos, ou até mesmo isenções, em passagens de serviços de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário em serviço convencional em caráter intermunicipal.

A recomendação do Estatuto do Idoso é assegurar benefícios às pessoas consideradas idosas ou seja, aquelas que possuem mais de 60 anos sendo que nenhum idoso poderá ser objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, ou qualquer tipo de atentado aos seus direitos, quer por ação, quer por omissão.

Cada Estado federado pode propor planos, projetos ou ações que venham aprimorar os benefícios concedidos ao idoso, como é o caso do presente projeto de lei, onde serão concedidos 20% de desconto no preço da passagem do ônibus, trem ou qualquer outro tipo de transporte coletivo intermunicipal.

Não existe óbice constitucional. E, como não afeta o Tesouro do Estado, também, não existe a exigência de uma relação de impacto orçamentário, o que nos leva a opinar pela aprovação do projeto de lei de autoria do nobre Deputado Luiz Accorsi.

Como não representa custos adicionais para o Estado, somos de parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 460/08.

Sala das Comissões, em 25/08/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
LUIZ NISHIMORI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 3553 e 3557, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3554 e 3555, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3559, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Srs. Deputados, em conversa com lideranças dos partidos, acordamos que não teríamos a Sessão de segunda-feira, que aliás o Tribunal de Justiça fará o mesmo, porque terça é feriado. Mas insisto com V. Exas. que vamos fazer Sessão na quarta e na quinta-feira.

Portanto, terça-feira é feriado, na segunda-feira, o pessoal emenda e quarta e quinta-feira teremos Sessão.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para dia 13, quarta-feira, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 006/10.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 237 e 336/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 110/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 519/07 e 460/08.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 205/07 e 096/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2542/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12234/10, datado de 18/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder à VERA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 40019, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTC-04, lotada na Coordenadoria de Taquigrafia, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 e parágrafo 1º, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2547/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12072, datado de 16/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a VALDIR CAMARGO ISMAEL, Matrícula nº 40285, portador do RG nº 3.338.734 e do CPF nº 404.036.109-15, funcionário estável do Quadro de Pessoal

da Secretaria desta Assembleia Legislativa, admitido em 02/05/86, ocupante do cargo de Técnico de Som, NTD-02, lotado no Departamento de Som desta Casa, abono de permanência em serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 041, de 31/12/03.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2554/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12233, datado de 18/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder à MARIA ELISA REBELLO, Matrícula nº 606, funcionária estatutária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, admitida em 27/02/80, ocupante do cargo de Taquígrafa, nível NUE-07, lotada na Coordenadoria de Taquigrafia, abono de permanência em serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 041, de 31/12/03, a partir de 23/08/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 03/09/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2606/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11026, datado de 22/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder aposentadoria a NELSON AUGUSTO DE ARAUJO, Matrícula nº 501, funcionário estatutário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, nível NUF-06, lotado na Procuradoria Geral, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05/07/05, com proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo que ocupa, acrescidos de 05 (cinco) adicionais de acordo com o artigo 170 da Lei Estadual nº 6174/70 e 05 (cinco) adicionais nos termos do artigo 171, da Lei Estadual nº 6174/70, mais 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico de verba de representação conforme Lei Estadual nº 16390/10 e artigo 8º e parágrafo único da Resolução nº 009/10 e, mais 20% (vinte por cento) de gratificação sobre seu vencimento básico, por ter exercido cargo em comissão por mais de cinco anos, sendo a de maior simbologia e por mais de um ano a Simbologia G1, de acordo com a Lei Estadual nº 16390/10 e por ter pre-

enchido as condições previstas no então vigente artigo 140, inciso III, da Lei Estadual nº 6174/70, resultando em proventos mensais conforme cálculo de fls. 30, da Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Casa. Os proventos serão reajustados com paridade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/03, sendo que para sua correção serão utilizados os mesmos percentuais e nas mesmas oportunidades em que forem reajustadas as remunerações dos servidores ativos, havendo também, a inclusão de novas vantagens concedidas, mesmo em face de modificação ou transformação dos cargos, observando-se igual critério de reajuste de pensões concedidas com base nesta regra.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 20/09/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral

Portaria DAT

PORTARIA Nº 693/10 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo

em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16369 de 29/12/09.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16369 de 29/12/09 nas rubricas abaixo.

REDUÇÃO DE DESPESA

Código	P/A	Fonte	Valor
33903009	2000	100	230.000,00
			230.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA

Código	P/A	Fonte	Valor
33903004	2000	100	230.000,00
			230.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, em 05/10/10.

(aa) ERON ABBOUD - Diretor Geral
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

